

**PORTARIA N.º 626, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 – Gabinete do Prefeito.**

Atesto que o referido expediente foi publicado no quadro de aviso.

Em: 27/09/17

Márcio Olla da Silva  
Secretário Municipal de Administração

**Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público à servidora REGIANE REIS PEIXOTO e dá outras providências;**

**JOÃO GOMES DE LIMA**, Prefeito do Município de Capitão Poço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 019 de 16 de julho de 1993, em seus artigos 29 e 30, que regulamenta o estágio probatório;

**CONSIDERANDO** que desde a posse da servidora supra, até o presente momento já são decorridos dois anos; e que durante este período a referida servidora foi avaliada em estágio probatório, obtendo aprovação nas avaliações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR**, nos termos dos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 019 de 16 de julho de 1993, o parecer do Departamento de Recursos Humanos, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **REGIANE REIS PEIXOTO** no cargo de **ODONTÓLOGA**.

**Art. 2º - Reconhecer** a estabilidade no serviço público do Município de Capitão Poço, a partir de 15 de setembro de 2017, à servidora **REGIANE REIS PEIXOTO**, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo de dois anos entre a posse até o presente momento.

**Art. 3º - A presente Portaria** passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2017.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Capitão Poço-Pa, em 27 de setembro de 2017

  
João Gomes de Lima  
Prefeito de Capitão Poço/PA